





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
FLÁVIO DINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON

RIZZA CRISTIANE CALDAS OLIVEIRA
DIRETORA DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO
LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
CEL. QOPM JORGE ALLEN LUONGO

**COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
MARANHÃO**
CEL. QOBM CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. CENÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO ESTADO DO MARANHÃO	05
3. DIRETRIZES ASSOCIADAS	15
3.1 Governo Federal	15
3.2 Governo Estadual	16
4. IDENTIDADE ESTRATÉGICA	16
4.1 Missão.....	16
4.2 Visão de Futuro	16
4.3 Valores	17
4.4 Fatores Críticos de Sucesso	17
4.5 Políticas Institucionais	17
5. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	18
6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	22
6.1 Análise Externa	23
6.2 Análise Interna	24
7. MAPA ESTRATÉGICO	25
8. METAS ESTRATÉGIAS	26
8.2 Modernização Tecnológica	27
8.3 Reestruturação e Modernização dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública.....	27
8.4 Aprimoramento da Gestão Administrativa	28
8.5 Prevenção à Criminalidade	29
8.6 Aprimoramento da Gestão Estratégica	30
8.7 Repressão à Criminalidade	30
8.8 Valorização e Capacitação dos Profissionais de Segurança Pública	30
9. INDICADORES	32
10.OBJETIVOS DE RESULTADO	32
11.SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	32
ANEXOS	3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico, conforme princípio constitucional é determinante para o setor público, requerendo consistência e coerência com os instrumentos de planejamento/orçamento e a lei de diretrizes orçamentárias, logo se configura como um processo relevante para as organizações que buscam a excelência de resultados na prestação de serviços para a sociedade.

O Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão, através de ações integradas das Instituições que o compõem, quais sejam, a Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento Estadual de Trânsito, conjugam esforços para o enfrentamento da criminalidade objetivando proporcionar ao Maranhão a Paz Social.

Desta forma, a missão institucional da Secretaria de Segurança Pública concretiza-se mediante as ações do Programa Mais Segurança cujo objetivo é garantir a preservação da vida e a incolumidade das pessoas, por meio de políticas multissetoriais, com ênfase na prevenção e repressão à criminalidade no Estado em consonância com a Diretriz de Governo que é garantir a defesa social, reestruturando o Sistema de Segurança Pública e Penitenciário.

Em síntese, este relevante instrumento de Gestão que é o Planejamento Estratégico para a Segurança Pública do Maranhão no período de 2015-2019, se constitui como um dos aliados da excelência de resultados na prestação de serviços de segurança pública através da implementação das ações nele contidas.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2. CENÁRIO DA SEGURANÇA NO ESTADO DO MARANHÃO

O sistema de segurança pública vigente no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988 instituiu um compromisso legal com a sociedade ao estabelecer a segurança pública como “dever do Estado e responsabilidade de todos” como requisito à garantia de direitos e cumprimento de deveres estabelecidos nos ordenamentos jurídicos.

Contudo, alguns estudos demonstram que somente uma década depois é que a política de segurança passou a ser pensada sob o contexto de uma sociedade democraticamente organizada, pautada no respeito aos direitos humanos adotando uma política de enfrentamento à criminalidade, a partir da criação do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) em 2000 e sedimentando essa política com a implantação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) em 2007.

Nessa perspectiva, o Governo Federal instituiu a política nacional de segurança pública por meio da articulação com os estados da federação, visando garantir a segurança da sociedade tendo como eixo político estratégico um conjunto de ações delineadas em planos e programas a serem implementados através de parcerias com os estados. E para dar apoio às ações desse plano foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) com o propósito de dar sustentação financeira aos projetos.

Assim, o Plano Nacional de Segurança estabeleceu um marco significativo na política de segurança pública no Brasil, articulando políticas de prevenção e repressão no país. Entretanto, apesar dos esforços de articulação com os Estados para implementar tais políticas os avanços foram tímidos em relação à complexidade do problema da criminalidade e da violência que continuam fazendo parte do cotidiano da sociedade.

A criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) inova na questão do enfrentamento da violência e da criminalidade combinando ações com políticas sociais para a prevenção, controle e repressão da criminalidade introduzindo o conceito de segurança cidadã e incluindo o sistema prisional.

Desde 2003, o Estado do Maranhão tem realizado parceria com o Governo Federal/Ministério da Justiça/SENASP Pública através da celebração dos convênios, que têm contribuído para estruturação do Sistema de Segurança. Contudo, todo investimento realizado ainda se mostra insuficiente para o enfrentamento da criminalidade, uma vez que a violência decorre de uma conjugação de fatores que propiciam essa situação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão é o órgão central do Sistema de Segurança Pública composto pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, como órgão vinculado.

O compromisso do Governador do Estado com a política de segurança pública se traduz no estabelecimento de metas e investimentos para curto, médio e longo prazo, constantes no Plano Plurianual de 2016-2019 no âmbito do Programa Mais Segurança, para estabelecer uma política estruturante para a segurança pública do Estado.

Dados apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, (2015) traça um panorama da Segurança Pública no Brasil e demonstra que dentre as mortes violentas intencionais, ao menos 58.497 são vítimas de mortes violentas em 2014. Se somadas todas as categorias de mortes violentas, o Brasil teria uma taxa equivalente a 28,8 mortes para cada 100 mil habitantes.

A vitimização e a letalidade policial também apontam que 398 policiais foram mortos em 2014, ao menos um por dia. Mostra também que houve 37,2% de crescimento da letalidade em relação a 2013.

Em relação aos Crimes Violentos Letais Intencionais a categoria agrega as ocorrências de (Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte). Dados apresentados pela mesma fonte apontam as ocorrências no Maranhão tanto em números absolutos quanto em taxas por 100mil habitantes, conforme tabela abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TABELA 1- Crimes Violentos Letais Intencionais Brasil e Unidades da Federação 2013-2014

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados	Brasil e Unidades da Federação	CVLI-Crimes Violentos Letais Intencionais				
		Ns. Absolutos		Taxas		Variação
		2013	2014	2013	2014	(%)
	Brasil	54.163	56.074	26,9	27,7	2,6
Grupo 1	Alagoas	2.242	2.131	67,9	64,2	-5,5
	Bahia	5.713	5.987	38,0	39,6	4,2
	Ceará	4.391	4.437	50,0	50,2	0,3
	Distrito Federal	743	737	26,6	25,8	-3,0
	Espírito Santo	1.617	1.605	42,1	41,3	-1,9
	Goiás	2.718	2.716	42,2	41,6	-1,4
	Maranhão	1.757	2.098	25,9	30,6	18,4
	Mato Grosso	1.130	1.375	35,5	42,6	20,1
	Mato Grosso do Sul	578	639	22,3	24,4	9,2
	Minas Gerais	4.240	4.089	20,6	19,7	-4,2
	Pará	3.384	3.459	42,5	42,8	0,9
	Paraná	2.704	2.625	24,6	23,7	-3,7
	Pernambuco	3.097	3.435	33,6	37,0	10,1
	Piauí	551	732	17,3	22,9	32,4
	Rio de Janeiro	4.932	5.135	30,1	31,2	3,5
	Rio Grande do Norte	1.624	1.704	48,1	50,0	3,9
	Rio Grande do Sul	2.043	2.483	18,3	22,2	21,1
	Roraima	107	73	21,9	14,7	-33,0
	Santa Catarina	778	829	11,7	12,3	5,1
São Paulo	5.119	4.900	11,7	11,1	-5,1	
Sergipe	923	1.043	42,0	47,0	11,8	
Grupo 2	Acre	215	212	27,7	26,8	-3,1
	Amapá	241	242	32,8	32,2	-1,7
	Paraíba	1.537	1.513	39,3	38,4	-2,3
	Rondônia	483	528	27,9	30,2	8,0
	Tocantins	318	350	21,5	23,4	8,7
Grupo 3	Amazonas	978	997	25,7	25,7	0,2

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2015



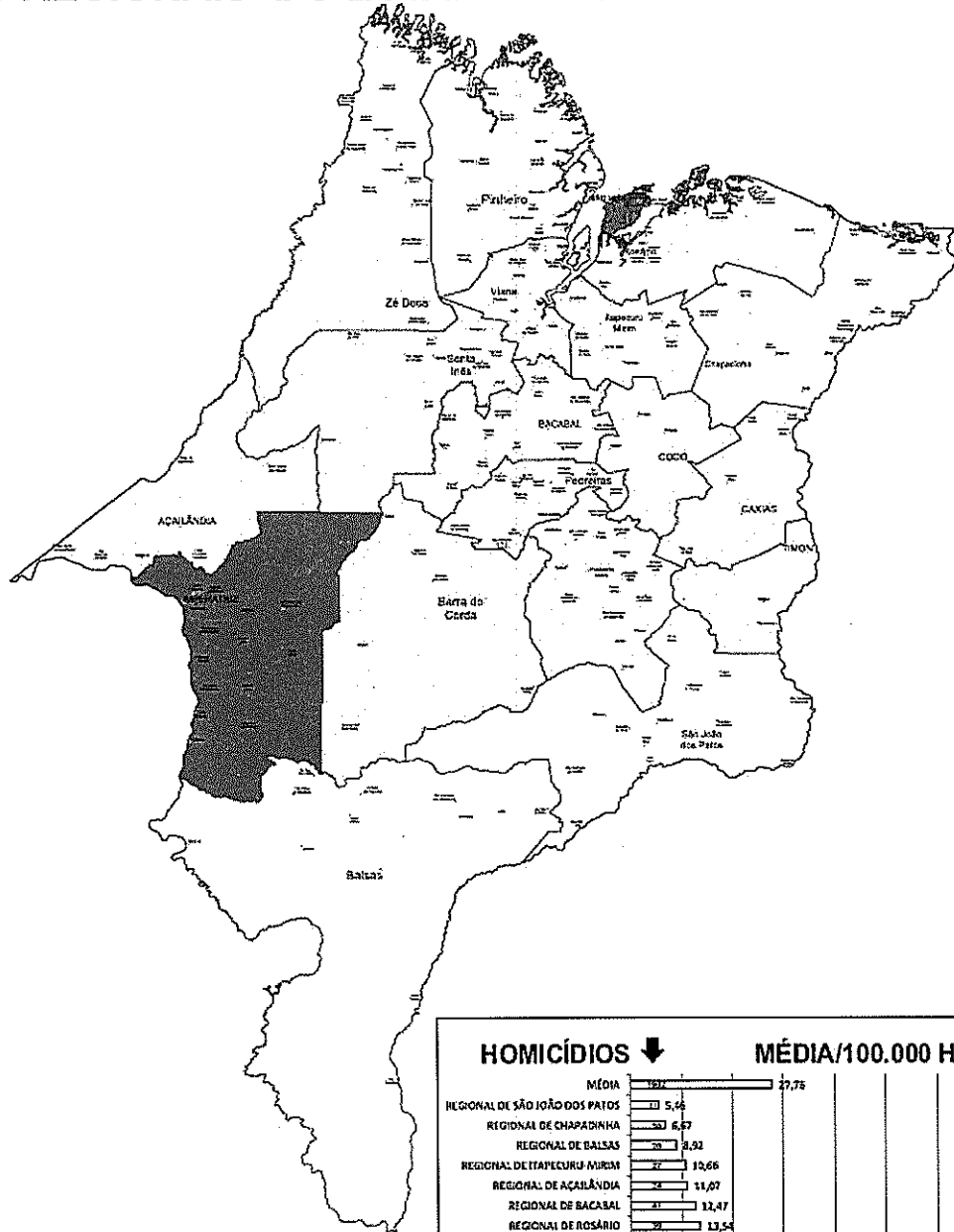
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Os dados apresentados na Tabela acima correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas, e não necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas. Os registros de homicídio doloso referem-se ao número de vítimas, bem como as mortes em confronto com policiais em serviço estão somadas aos homicídios.

O cenário que hoje se apresenta não somente no Brasil, mas também no Maranhão, é de uma sociedade amedrontada pela violência e pela letalidade dos crimes, com uma percepção de insegurança generalizada, culminando em problemas que impõem uma política de segurança direcionada para a valorização da vida, que promova a paz e restaure a confiança nas instituições policiais.

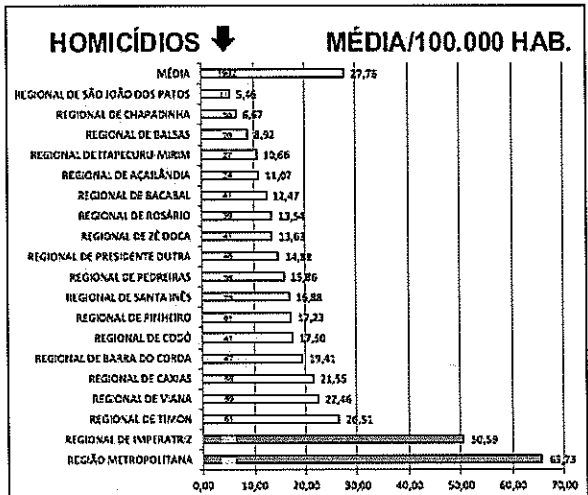


HOMICÍDIOS DOLOSOS POR 100.000 HABITANTES POR ÁREAS REGIONAIS DO ESTADO DO MARANHÃO DE 2014



TAXA DE HOMICÍDIOS POR 100.00 HAB.

- 00 a 10
- 10 a 20
- 20 a 30
- 30 a 40
- 40 a 50
- Mais de 50



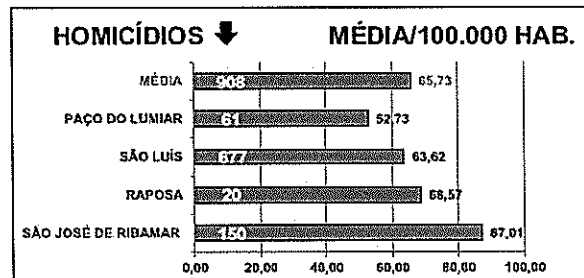
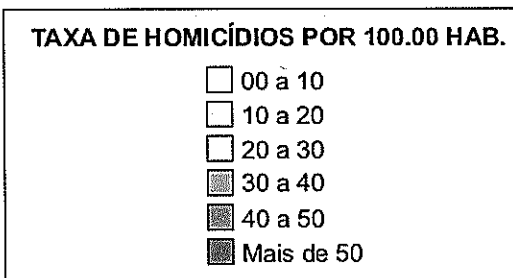
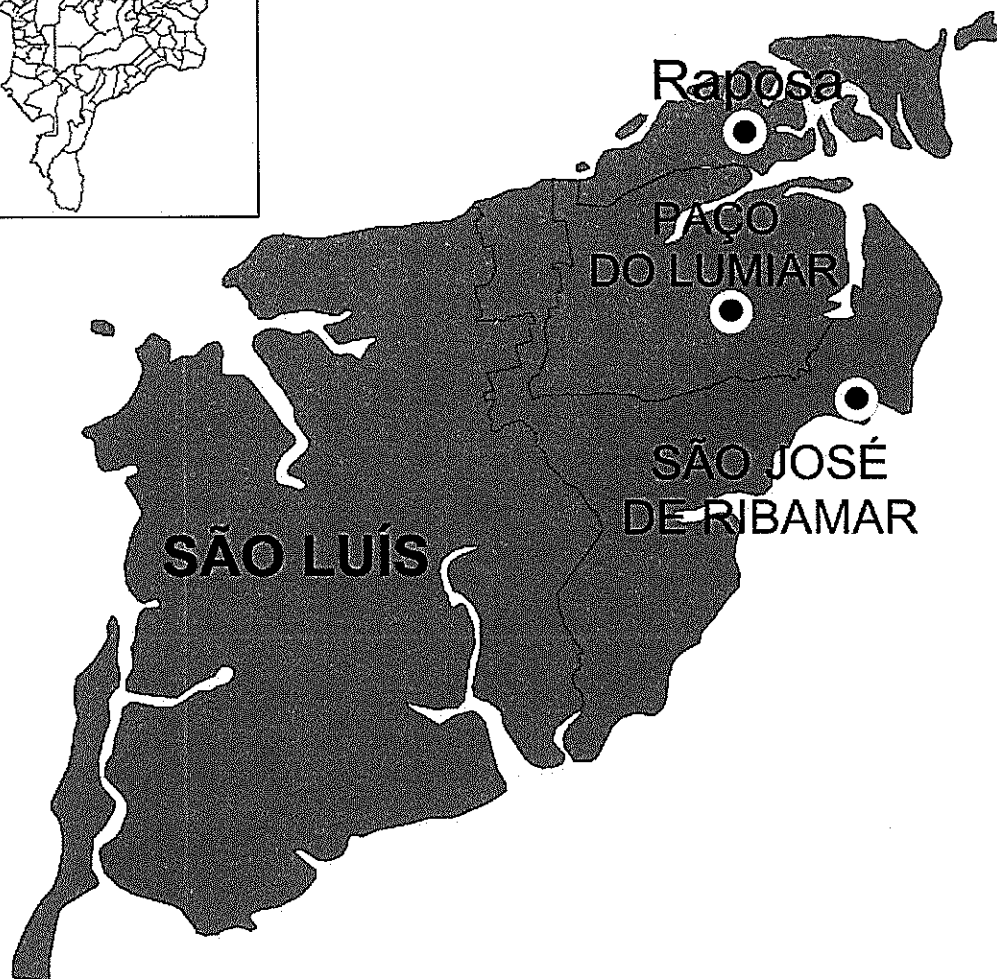
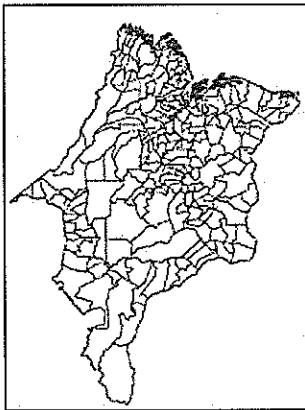
FONTE: DADOS ENCAMINHADOS PELAS REGIONAIS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMICÍDIOS DOLOSOS POR 100.000 HABITANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS DE 2014

LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO



FONTE: DADOS ENCAMINHADOS PELAS REGIONAIS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 Cenário da Estrutura Policial

O Estado do Maranhão possui 217 municípios com uma população estimada em 6.904.241 (julho de 2015) e conta com um efetivo policial considerado ainda insuficiente para enfrentar os desafios da violência e da criminalidade.

Nesse sentido, a partir de 2015 houve uma evolução significativa no efetivo policial militar, bombeiro militar e civil, com a realização de concurso público para ampliar o quadro dos operadores de segurança, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 1 - Demonstrativo de Efetivo Policial Civil

Cargo	Ano			População Estado (Estimada 2015)
	2014	2015	2016	
Delegado de Polícia	372	399	414	6.904.241
Investigador de Polícia Civil	1.104	1.198	1.169	
Comissário de Polícia	35	32	31	
Escrivão de Polícia Civil	328	324	317	

Fonte: SRH/SSP

Quadro 2- Evolução do Efetivo Policial

Efetivo	2014	2015	2016	2017
Policial Militar	6.786	8.492	9.022	10.140
Policial Civil	2.170	2.277	2.189	2.125
Bombeiros	1.313	1.431	1.496	1.483
TOTAL				

Fonte: SRH/SSP; RH/PM; RH/BM



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro 3 - Demonstrativo de Peritos e Legistas

Cargo	Ano			População Estado (Estimada 2015)
	2014	2015	2016	
Médico Legista	48	55	55	6.904.241
Farmacêutico Legista	04	08	08	
Odontologista	03	05	05	
Toxicologista	-	01	01	
Perito Criminal	87	115	118	
Perito Criminalístico Auxiliar	15	15	15	
Auxiliar de Perícia Médico-Legal	16	16	16	
TOTAL				

Fonte: SRH/SSP (jun./2016); IBGE (2015)

A Polícia Militar possui 15 (quinze) unidades policiais na capital e 24(vinte e quatro) no interior do Estado para atender aos 217 municípios.

A Polícia Civil por sua vez, teve sua estrutura organizacional alterada pela Lei nº 10.238, datada de 13 de maio de 2015 com a criação das Superintendências Estaduais de Prevenção e Combate à Corrupção, de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa e de Repressão ao Narcotráfico, ampliou também o quantitativo de delegacias especializadas tanto na capital quanto no interior, as quais serão implementadas paulatinamente, de acordo com a demanda de cada área e disponibilidade orçamentária.

Quanto a estrutura física das unidades policiais tanto na capital quanto no interior nem todas possuem prédio próprio, algumas são alugadas e carecem de adequação e reforma a fim de possibilitar melhores condições de trabalho aos policiais, bem como condições dignas de atendimento à população.

Ainda no âmbito da Modernização Administrativa destaca-se a implantação dos Institutos de Criminalística (ICRIM) e o Instituto Médico-Legal (IML) em Imperatriz e Timon; Instituto de Genética Forense com a implementação do Laboratório de DNA, a Central de Custódia de Vestígios Criminais o Instituto Laboratorial de Análises Forenses, a



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

implantação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), vinculado ao Centro de Inteligência da Polícia Civil.

Enfim, cabe ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) potencializar os dados e as informações obtidas na investigação criminal com o objetivo de tornar mais eficiente a sua instrumentalização.

O Corpo de Bombeiros do Maranhão, no mesmo sentido, iniciou seu projeto de expansão do biênio 2015-2016 com a inauguração do Quartel de São José de Ribamar e da Brigada no Porto do Itaqui, além da entrega das novas sedes do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMAR) e do Subgrupamento Independente de Combate à Incêndio Florestal (SGIBA).

2.2 Demonstrativo das Unidades Policiais

Quadro 1 - Polícia Militar

Unidades	Capital	Interior
Batalhão	08	14
Companhia	04	09
Esquadrão	01	01
Unidade de Segurança Comunitária -USC	02	-
TOTAL	15	24

Quadro2- Polícia Civil

Unidades	Capital	Interior
Delegacias Regionais	-	18
Delegacias Especializadas	21	74
Delegacias Especiais	02	-
Delegacias Municipais	03	191
Distritos Policiais	21	51
Plantões	04	-
TOTAL	51	334



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro 3- Corpo de Bombeiros Militar

Unidades	Capital	Interior
Batalhão	06	07
Companhia	02	05
TOTAL	08	12

2.3 Gestão dos dados das ocorrências policiais

A existência de um sistema único de gerenciamento de dados, o SIGO já implantado em toda a Região Metropolitana de São Luís e em 90% das Delegacias Regionais do interior do Estado é uma poderosa ferramenta de extração e tratamento inteligente de grandes fontes de informação, tais como dados referentes a ocorrências criminais, mandados de prisão, TCO's e demais procedimentos policiais, armas de fogo apreendidas e veículos recuperados.

Aliado a esta ferramenta soma-se a implantação da Unidade de Análise Criminal no Sistema de Segurança que trouxe um avanço significativo, de modo a permitir uma análise de dados estatísticos mais consistentes, propícios a subsidiar o planejamento das ações de segurança.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3. DIRETRIZES ASSOCIADAS

As políticas públicas de segurança no Maranhão estão alinhadas com a formulação estratégica emanada das esferas Federal e Estadual, contribuindo para o atingimento dos objetivos do Governo.

3.1 Governo Federal

O Plano está estruturado em conformidade com as recomendações do Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, objetivando o estabelecimento de parcerias mais efetivas e atuantes no cenário nacional por orientação das diretrizes do SUSP — Sistema Único de Segurança Pública.

- Polícia democrática, com foco na defesa do cidadão, no respeito à lei e aos direitos humanos (particularmente dos policiais e dos suspeitos de crimes) e na transparência na divulgação das ações e dos resultados;
- Priorização da prevenção do crime, com intensificação do policiamento ostensivo em áreas críticas, assim consideradas as que apresentarem índices de criminalidade superiores em 50% aos das demais áreas;
- Articulação com as Prefeituras para a execução das metas previstas neste Plano, inclusive de forma complementar, através das Guardas Municipais;
- Articulação com outras instituições, objetivando a adoção de políticas públicas de segurança para além do sistema de justiça criminal;
- Polícia inteligente (moderna, científica e efetiva), tendo a informação e a prova técnica como bases das atividades;
- Planejamento operacional sistêmico, descentralizado e integrado;
- Execução operacional coordenada e compartimentada;
- Monitoramento e avaliação sistemática dos resultados;
- Ênfase na modernização metodológica e tecnológica;
- Participação comunitária na elaboração, na execução e na avaliação das políticas de segurança pública.
- Reaparelhamento das organizações e capacitação dos profissionais de segurança pública;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

- Valorizar as policias promovendo o aperfeiçoamento e a qualificação de forma continuada, levando-os a recuperar a confiança popular e reduzindo o risco de vida a que estão submetidos, ampliando a eficiência da organização policial;
- Reduzir a corrupção e a violência policial;
- Reduzir a criminalidade e a insegurança pública.

3.2 Governo Estadual

- a) Garantir a segurança pública, combatendo fortemente o tráfico de drogas, a “pistolagem” e as quadrilhas que cometem crimes violentos;
- b) Implantar o Pacto pela Paz, programa que consiste em articular as políticas de prevenção e repressão do crime por meio de uma ação conjunta entre governo e comunidade, que se traduz em uma política pública transversal e integrada construída de forma pactuada com a sociedade, em articulação permanente com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, os municípios e a União.

4. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

4.1 Missão

Promover a segurança pública garantindo a preservação da ordem, da incolumidade das pessoas e do patrimônio de forma integrada contribuindo para a paz social.

4.2 Visão de Futuro

Ser referência nacional até 2026 pela Excelência na Prestação de Serviços de Segurança Pública, alicerçado na proteção e preservação da vida e do patrimônio, proporcionando à sociedade, segurança e paz social.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

4.3 Valores

- ✓ **Ética:** Respeito à hierarquia e a disciplina alicerçadas pela moralidade e conduta ética;
- ✓ **Compromisso:** Manutenção e defesa da cidadania com respeito ao Estado Democrático de Direito;
- ✓ **Imparcialidade** na atuação técnico- profissional diante do compromisso com a justiça;
- ✓ **Legalidade:** Manter a probidade, a legalidade e o respeito aos direitos humanos;
- ✓ **Inovação:** Adoção de novas ideias, tecnologias e processos.

4.4 Fatores Críticos de Sucesso

- ✓ Efetivo adequado;
- ✓ Estrutura operacional descentralizada em todas as suas unidades de atuação;
- ✓ Sistema de informação acessível aos três níveis hierárquicos do Sistema de Segurança;
- ✓ Clareza nos objetivos para o cumprimento da missão institucional;
- ✓ Interação das áreas funcionais nas atividades fins e meio;
- ✓ Inteligência estratégica estruturada;
- ✓ Interação das ações do Sistema de Segurança do Maranhão com os poderes públicos nas esferas municipal, estadual e federal e com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Pública – SENASP.

4.5 Políticas Institucionais

01. Valorizar as pessoas;
02. Compartilhar informações entre as instituições de segurança pública;
03. Fomentar a atuação em parcerias estratégicas;
04. Promover a participação social.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

5. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública está organizada com base no Decreto nº 27.244 de 26. 01.2011, suas alterações e Lei nº 9.340 de 28.02.2011 – Regimento Interno conforme níveis hierárquicos e áreas de trabalho.

5.1. Níveis Hierárquicos do Sistema de Segurança Pública - MA

I – Administração Superior;

- a) Conselho Superior de Segurança Pública;
- b) Conselho Estadual de Defesa Civil do Maranhão;
- c) Conselho Estadual de Trânsito;
- d) Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;
- e) Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito;
- f) Gabinete Dirigente de Gerenciamento de Crises;
- g) Gabinete de Gestão Integrada;
- h) Secretário de Estado;
- i) Subsecretário de Segurança Pública

II-Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Centro de Inteligência de Segurança Pública;
- e) Grupo Tático Aéreo;

III – Nível Intermediário- Unidades de Suporte Operacional

- a) Unidade Gestora de Atividade Meio-UGAM;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Supervisão de Recursos Humanos; Supervisão Administrativa; Supervisão de Transportes; Supervisão Financeira, Supervisão de Informática; Supervisão de Obras e Reformas.

- b) Comissão Setorial de Licitação;
- c) Fundo Especial de Segurança Pública.

IV- Unidades de Atuação Programática

- a) Unidade de Desenvolvimento e Articulação Institucional-UDAI
- b) Academia Integrada de Segurança Pública –AISP;
- c) Supervisão de Áreas Integradas de segurança Pública-SAISP;
- d) Centro Integrado de Operações de Segurança- CIOPS;
- e) Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública.

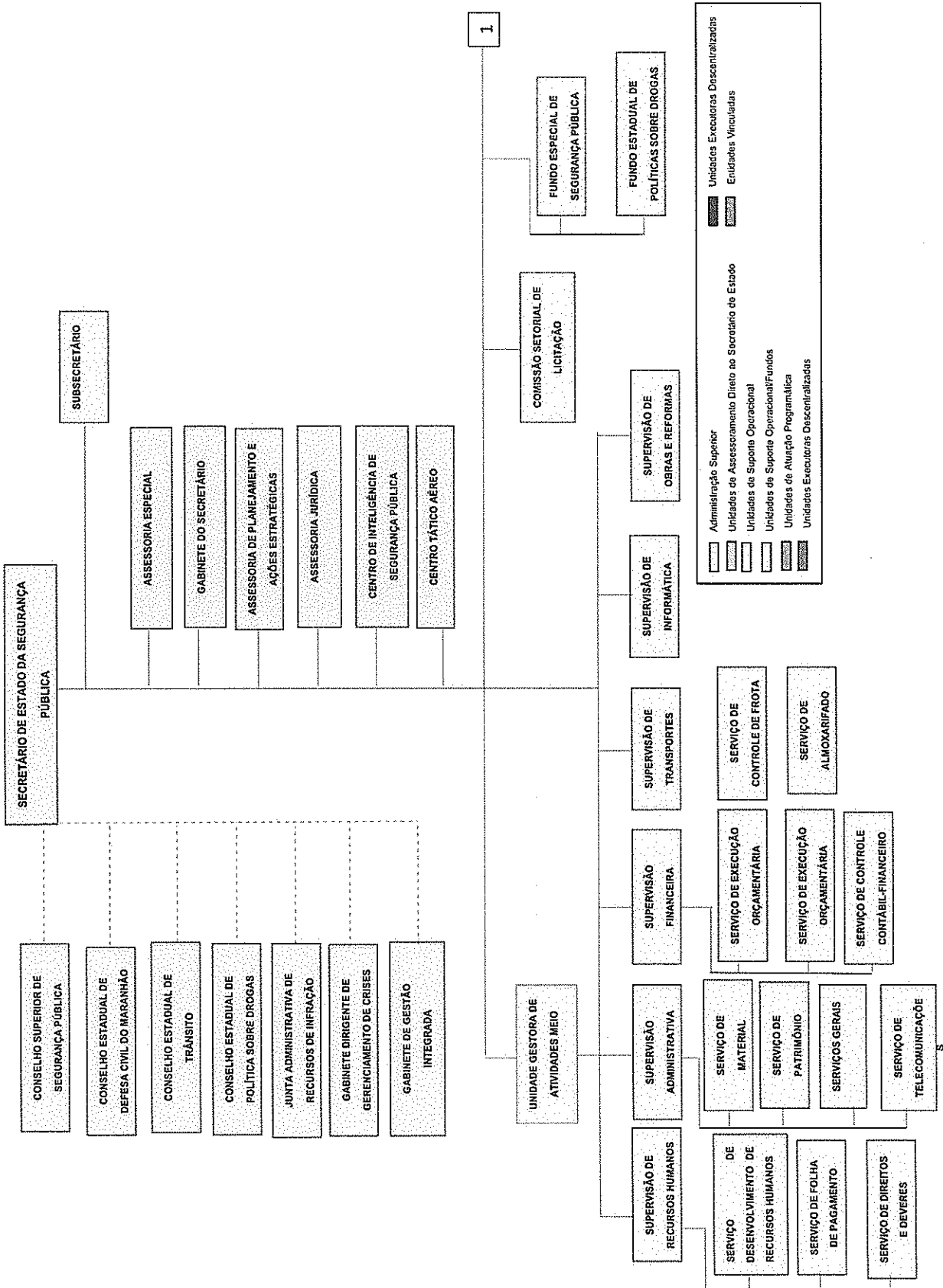
V- Unidades Executoras Descentralizadas

- a) Polícia Militar do Maranhão- PM/MA;
- b) Corpo de Bombeiros Militar -BM-MA;
- c) Polícia Civil do Maranhão-PC/MA;
- d) Ouvidoria;
- e) Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN



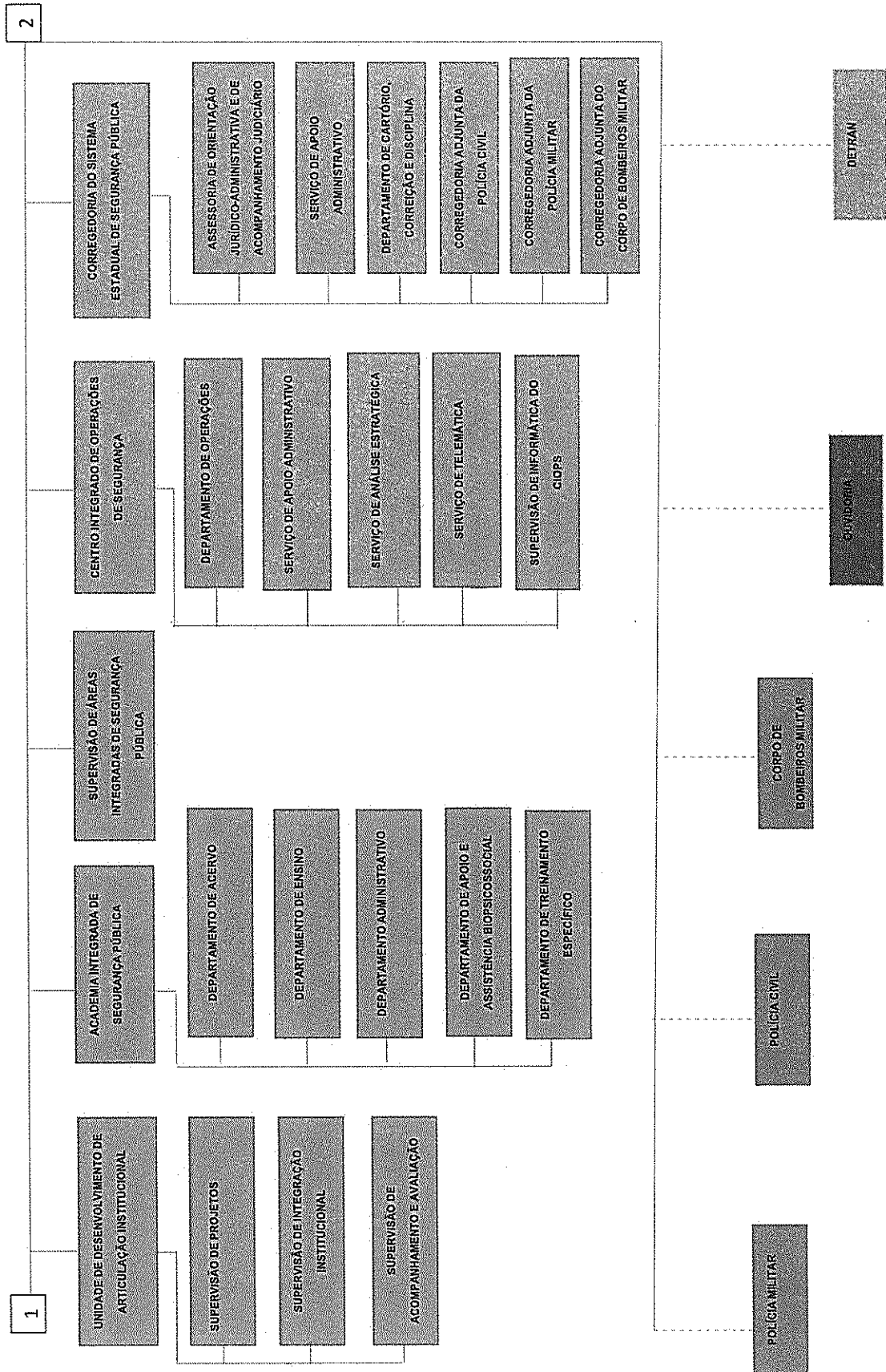
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

5.2. Organograma da SSP





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA





6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O planejamento estratégico relaciona-se com objetivos de longo prazo e com estratégias e ações para alcançá-los que afetam a organização como um todo, é responsabilidade dos níveis hierárquicos mais elevados da empresa/organização.

A intenção estratégica é o propósito da empresa ou instituição. Em linhas gerais representa o que ela faz, para que ela existe, aonde pretende chegar e quais os princípios de atuação. Está refletida no negócio, missão, visão e valores da empresa ou instituição.

Na construção do planejamento estratégico optou-se pela Matriz SWOT, é uma técnica que auxilia a elaboração do planejamento estratégico das Organizações que começou a ser desenvolvida nos anos 60-70, nas escolas americanas.

Tem como objetivo levantar estratégias para, no contexto do planejamento estratégico, manter pontos fortes, reduzir a intensidade de pontos fracos, aproveitando-se de oportunidades e protegendo-se de ameaças.

A análise também é útil para revelar pontos fortes que ainda não foram plenamente utilizados e identificar pontos fracos que podem ser corrigidos.

A partir dessas variáveis, foram estabelecidas metas estratégicas, estratégias e iniciativas que irão definir o que deverá ser feito para os próximos anos.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6.1 Análise Externa

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Envolvimento de agentes públicos com o crime	Compromisso do Governo Estadual para com as políticas públicas de segurança
Desarticulação entre as políticas públicas da área social;	Expansão das parcerias público-privadas
Aumento do tráfico de drogas;	Apoio da SENASP a projetos de TI e Inteligência policial como ferramentas no combate à criminalidade
Fragilidades na legislação vigente	Investimentos oriundos de captação de recursos federais em ações estruturantes no estado.
Aumento dos crimes de CVLI'S	Mobilização da sociedade civil organizada com a implantação dos Conselhos pela Paz atuando como parceiros na prevenção e contenção do crime e da violência.
Descrédito da sociedade nos organismos de segurança e justiça	Melhoria da prestação de serviços pela ação integrada dos órgãos de segurança.
Crescimento das cidades sem estrutura sem políticas públicas compatíveis.	Tecnologia disponível para o Sistema de Segurança: equipamentos, sistemas de integração intra e interinstitucional de informações com um parque de tecnologia, métodos de trabalho e modelos de gestão profissional adequados.
Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal insuficiente para o cumprimento da missão da Secretaria de Segurança Pública	Criação e instalação de Guardas Municipais
Dotação orçamentária insuficiente para suprir as necessidades das instituições de segurança pública.	Priorização do Governo Federal nas seguintes ações: redução de homicídios; construção dos centros integrados de comando e controle; incentivo a gestão do conhecimento e fomento ao efetivo controle das fronteiras.
Dificuldade de integração dos sistemas de informação de diversos órgãos, tais como Tribunal de Justiça, Ministério Público dentre outros.	Evolução tecnológica com soluções voltadas à segurança pública.
Maior atuação do crime organizado, provocando insegurança e instabilidade do sistema de segurança.	Parcerias com Prefeituras por meio da celebração de convênios de cooperação mútua para melhorar as ações de segurança nos municípios.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6.2 Análise Interna

FORÇAS	FRAQUEZAS
Alinhamento das ações da SSP às diretrizes do Plano Nacional de Segurança e diretrizes do Governo Estadual.	Insuficiência de pessoal e inadequação das condições de trabalho
Fortalecimento do Gabinete de Gestão Integrada -GGI	Cultura incipiente em planejamento e gestão
Participação conjunta de policiais em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.	Precariedade no compartilhamento de dados entre as instituições
Diversificação de delegacias especializadas e fortalecimento da estrutura da Perícia Criminal.	Falta de padronização dos procedimentos policiais
Qualificação continuada da força de trabalho na própria Academia e em instituições parceiras.	Déficit de pessoal administrativo nas polícias e no Corpo de Bombeiros Militar.
Respostas céleres quando da elucidação de crimes com clamor social.	Infraestrutura física inadequada e insuficiente para a demanda da segurança pública.
Interiorização de polos de Institutos de Perícia Criminal.	Recursos orçamentários e financeiros insuficientes para as demandas do sistema de segurança.
Suporte tecnológico existente e eficiente	Ausência de um Planejamento Estratégico Integrado dos órgãos do sistema de segurança
Ações conjuntas dos órgãos do sistema de segurança pública com as Instituições interinstitucionais e interestaduais e com a comunidade.	Aumento da população, da violência e da criminalidade, proporcionalmente maior do que os investimentos no sistema de segurança pública